



# BOLETIM

## GERAL

**Nº 161/2022**  
Belém, 26 DE AGOSTO DE 2022

DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E  
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

(Total de 10 Páginas)

(Instituído pela Portaria nº; 129, de 17 de março de 2021, DOE nº 34.525)

### Funções:

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM  
COMANDANTE-GERAL DO CBMPA  
(91) 4006-8313/4006-8352

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM  
SUBCOMANDANTE-GERAL DO CBMPA  
(91) 98899-6589

JOÃO JOSÉ DA SILVA JUNIOR - CEL QOBM  
CMT DO COP  
(91) 98899-6409

VIVIAN ROSA LEITE - TEN CEL QOBM  
CHEFE DE GABINETE  
(91) 98899-6491

EDUARDO ALVES DOS SANTOS NETO - CEL QOBM  
AJUDANTE GERAL  
(91) 98899-6328

LUIS ARTHUR TEIXEIRA VIEIRA - CEL QOBM  
DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO  
(91) 98899-6377

ARISTIDES PEREIRA FURTADO - CEL QOBM  
DIRETOR DE ENSINO E INSTRUÇÃO  
(91) 98899-6413

CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO - CEL QOBM  
DIRETOR DE FINANÇAS  
(91) 98899-6344

EDINALDO RABELO LIMA - CEL QOBM  
DIRETOR DE PESSOAL  
(91) 98899-6442

EDUARDO CELSO DA SILVA FARIAS - CEL QOBM  
DIRETOR DE SAÚDE  
(91) 98899-6415

JAIME ROSA DE OLIVEIRA - CEL QOBM  
DIRETOR DE SERVIÇOS TÉCNICOS  
(91) 98899-6350

JOSAFÁ TELES VARELA FILHO - CEL QOBM  
DIRETOR DE TELEMÁTICA E ESTATÍSTICA  
(91) 98899-6584

MARCELO MORAES NOGUEIRA - TEN CEL QOBM  
CHEFE DA BM/1 DO EMG  
(91) 98899-6496

JOHANN MAK DOUGLAS SALES DA SILVA - TEN CEL QOBM  
CHEFE DA BM/2 DO EMG  
(91) 98899-6426

ANA PAULA TAVARES PEREIRA AMADOR - TEN CEL QOBM  
CHEFE DA BM/3 DO EMG  
(91) 98899-6497

FRANCISCO DA SILVA JÚNIOR - TEN CEL QOBM  
CHEFE DA BM/4 DO EMG  
(91) 98899-6315

MANOEL LEONARDO COSTA SARGES - MAJ QOBM  
CHEFE DA BM/5 DO EMG  
(91) 98899-6416

ALLE HEDEN TRINDADE DE SOUZA - TEN CEL QOBM  
CHEFE DA BM/6 DO EMG  
(91) 98899-6542

THAIS MINA KUSAKARI - TEN CEL QOBM  
PRESIDENTE DA COJ  
(91) 98899-5849

GENILSON MARQUES DA COSTA - TEN CEL QOBM  
PRESIDENTE DA CPCI  
(91) 98899-6447

MOISÉS TAVARES MORAES - TEN CEL QOBM  
PRESIDENTE DA CPL  
(91) 98899-6515

MIRÉIA CAFEZAKIS MOUTINHO - 1º TEN RRCONV  
ASSESSOR DE RELAÇÕES COM A SOCIEDADE CIVIL  
(91) 98899-6355

EMANUEL JOSE SANTOS DUARTE - CEL RRCONV  
CHEFE DA CAPELANIA MILITAR  
(91) 98899-6380

CARLOS AUGUSTO SILVA SOUTO - MAJ QOBM  
CHEFE DO ALMOXARIFADO CENTRAL  
(91) 98899-6321

MICHEL NUNES REIS - TEN CEL QOBM  
CHEFE DO CSMV/MOP  
(91) 98899-6272

ÁTILA DAS NEVES PORTILHO - TEN CEL QOBM  
CMT DO 1º GBM  
(91) 98899-6342

EDGAR AUGUSTO DA GAMA GOES - TEN CEL QOBM  
CMT DO 2º GBM  
(91) 98899-6366

DAVID RICARDO BAETA DE OLIVEIRA - TEN CEL QOBM  
CMT DO 3º GBM  
(91) 98899-6557

CELSO DOS SANTOS PIQUET JUNIOR - TEN CEL QOBM  
CMT DO 4º GBM  
(93) 98806-3816

MARCOS FELIPE GALUCIO DE SOUZA - MAJ QOBM  
CMT DO 5º GBM  
(94) 98803-1416

JOSE RICARDO SANCHES TORRES - TEN CEL QOBM  
CMT DO 6º GBM  
(91) 98899-6552

KLELSON DANYEL DE SOUSA SILVA - MAJ QOBM  
CMT DO 7º GBM  
(93) 98806-3815

MARCELO HORACIO ALFARO - TEN CEL QOBM  
CMT DO 8º GBM  
(94) 98803-1415

SAIMO COSTA DA SILVA - MAJ QOBM  
CMT DO 9º GBM  
(93) 98806-3817

HUGO CARDOSO FERREIRA - TEN CEL QOBM  
CMT DO 10º GBM  
(94) 98803-1413

THIAGO AUGUSTO VIEIRA COSTA - TEN CEL QOBM  
CMT DO 11º GBM  
(91) 98899-6422

ELILDO ANDRADE FERREIRA - MAJ QOBM  
CMT DO 12º GBM  
(91) 98899-5621

JACOB CHRISTOVAO MACIEIRA - TEN CEL QOBM  
CMT DO 13º GBM  
(91) 98899-6576

CHRISTIAN VIEIRA COSTA - TEN CEL QOBM  
CMT DO 14º GBM  
(91) 98899-6293

LUIS CLAUDIO DA SILVA FARIAS - TEN CEL QOBM  
CMT DO 15º GBM  
(91) 98899-6412

CHARLES DE PAIVA CATUABA - TEN CEL QOBM  
CMT DO 16º GBM  
(91) 98899-6498

EDEN NERUDA ANTUNES - MAJ QOBM  
CMT DO 17º GBM  
(91) 98899-6569

DIEGO DE ANDRADE CUNHA - MAJ QOBM  
CMT DO 18º GBM  
(91) 98899-6300

ORLANDO FARIAS PINHEIRO - TEN CEL QOBM  
CMT DO 19º GBM  
(91) 98899-6575

ANDERSON COSTA CAMPOS - MAJ QOBM  
CMT DO 20º GBM  
(91) 98899-6279

ADRIANA MELENDEZ ALVES - TEN CEL QOBM  
CMT DO 21º GBM  
(91) 98899-6567

MARCOS NAZARENO SOUSA LAMEIRA - MAJ QOBM  
CMT DO 22º GBM  
(91) 98899-6580

SHERDLEY ROSSAS CANSANÇÃO NOVAES - TEN CEL QOBM  
CMT DO 23º GBM  
(94) 98803-1412

DINALDO SANTOS PALHETA - MAJ QOBM  
CMT DO 24º GBM  
(91) 98899-2647

MONICA FIGUEIREDO VELOSO - TEN CEL QOBM  
CMT DO 25º GBM  
(91) 98899-6402

ADOLFO LUIS MONTEIRO LOPES - MAJ QOBM  
CMT DO 26º GBM  
(91) 98899-6322

GUILHERME DE LIMA TORRES - MAJ QOBM  
CMT DO 28º GBM  
(91) 98899-6346

MARIO MATOS COUINHO - TEN CEL QOBM  
CMT DO 29º GBM  
(91) 98899-6428

ALUIZ PALHETA RODRIGUES - MAJ QOBM  
CMT DO 1º GBS  
(91) 98899-6458

RICARDO LENO ANAISSI PEREIRA - TEN CEL QOBM  
CMT DO 1º GMAF  
(91) 98899-5636

JORGE CIRILO OLIVEIRA SOUZA - MAJ QOBM  
CMT DO 1º GPA  
(91) 98899-6405

THIAGO SANTHIAELLE DE CARVALHO - TEN CEL QOBM  
CMT DA ABM  
(91) 98899-6397

ALYNE GISELLE CAMELO LOUZEIRO - TEN CEL QOBM  
CMT DO CFAE  
(91) 98899-2695

**ÍNDICE****1ª PARTE****ATOS DO PODER EXECUTIVO**

Sem Alteração

**2ª PARTE****ATOS DO GABINETE DO CMT GERAL / EMG / CEDEC****Atos do Gabinete do Comandante-Geral**

Sem Alteração

**Atos do Gabinete do Chefe do EMG**

CERTIDÃO DE NADA CONSTA .....	pág.4
CERTIDÃO DE NADA CONSTA .....	pág.4
CERTIDÃO DE NADA CONSTA .....	pág.4
CERTIDÃO DE NADA CONSTA .....	pág.4
CERTIDÃO DE NADA CONSTA .....	pág.4
CERTIDÃO DE NADA CONSTA .....	pág.4
CERTIDÃO DE NADA CONSTA .....	pág.4
CERTIDÃO DE NADA CONSTA .....	pág.5
CERTIDÃO DE NADA CONSTA .....	pág.5
CERTIDÃO DE NADA CONSTA .....	pág.5

**Atos do Gabinete do Coord. Adjunto da CEDEC**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ ...  
pág.5**3ª PARTE****ASSUNTOS GERAIS E DE JUSTIÇA****Diretoria de Ensino e Instrução**

DECLARAÇÃO DE DOCÊNCIA (INSTRUTOR, DOCENTE, MONITOR, TUTOR). .....	pág.5
DECLARAÇÃO DE DOCÊNCIA (INSTRUTOR, DOCENTE, MONITOR, TUTOR). .....	pág.5
DECLARAÇÃO DE DOCÊNCIA (INSTRUTOR, DOCENTE, MONITOR, TUTOR). .....	pág.5
DECLARAÇÃO DE DOCÊNCIA (INSTRUTOR, DOCENTE, MONITOR, TUTOR). .....	pág.5
APROVAÇÃO CVT NÍVEL II .....	pág.5
ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2022 .....	pág.5

**Diretoria de Pessoal**

INCLUSÃO DE DEPENDENTE .....	pág.6
ERRATA - INCLUSÃO DE DEPENDENTE, DA NOTA Nº 43943, PUBLICADA NO BG Nº 62 DE 01/04/2022 .....	pág.6
INCLUSÃO DE DEPENDENTE .....	pág.6
EXCLUSÃO DE DEPENDENTE .....	pág.6
INCLUSÃO DE DEPENDENTE - DEDUÇÃO NO IR ....	pág.6

INCLUSÃO DE DEPENDENTE - DEDUÇÃO NO IR ....	pág.6
INCLUSÃO DE DEPENDENTE - DEDUÇÃO NO IR ....	pág.7
INCLUSÃO DE DEPENDENTE - DEDUÇÃO NO IR ....	pág.7
INCLUSÃO DE DEPENDENTE - DEDUÇÃO NO IR ....	pág.7
INCLUSÃO DE DEPENDENTE .....	pág.7
INCLUSÃO DE DEPENDENTE .....	pág.7
AJUDA DE CUSTO .....	pág.7

**Diretoria de Serviços Técnicos**PORTARIA - CLASSIFICAÇÃO ..... pág.8 |**Diretoria de Telemática e Estatística**ORDEM DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO ...  
pág.8**Ajudância Geral**

NOTA DE SERVIÇO .....	pág.8
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA .....	pág.8
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL .....	pág.8

**2º Grupamento Bombeiro Militar**

ATESTADO MÉDICO - HOMOLOGADO .....	pág.8
ATESTADO MÉDICO - HOMOLOGADO .....	pág.8
ATESTADO MÉDICO - HOMOLOGADO .....	pág.9
ATESTADO MÉDICO - HOMOLOGADO .....	pág.9
ATESTADO MÉDICO - HOMOLOGADO .....	pág.9
ORDEM DE SERVIÇO .....	pág.9
DESARQUATELAMENTO - PROCESSO DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO .....	pág.9
DISPENSA DO SERVIÇO - RECOMPENSA .....	pág.9

**12º Grupamento Bombeiro Militar**ORDEM DE SERVIÇO - II AÇAI JET 2022 ..... pág.9 |**13º Grupamento Bombeiro Militar**ORDEM DE SERVIÇO ..... pág.9 |**24º Grupamento Bombeiro Militar**

ORDEM DE SERVIÇO .....	pág.9
ORDEM DE SERVIÇO .....	pág.9
ORDEM DE SERVIÇO .....	pág.9

**29º Grupamento Bombeiro Militar**ORDEM DE SERVIÇO ..... pág.9 |**4ª PARTE****ÉTICA E DISCIPLINA****1º Grupamento Bombeiro Militar**SOLUÇÃO DE PADS ..... pág.10 |**2º Grupamento Bombeiro Militar**REFERÊNCIA ELOGIOSA ..... pág.10 |**12º Grupamento Bombeiro Militar**REFERÊNCIA ELOGIOSA - DOAÇÃO DE SANGUE ...  
pág.10

## 1ª PARTE

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sem Alteração

## 2ª PARTE

### ATOS DO GABINETE DO CMT GERAL / EMG / CEDEC

#### ATOS DO GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

Sem Alteração

#### ATOS DO GABINETE DO CHEFE DO EMG

##### CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F.	Nº de Requerimento:
1 SGT QBM-COND VLADIMIR DAMASCENO DE LIMA	5430216/1	333.539.722-34	21.451

##### JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPa

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 49.854 - Subcomando Geral do CBMPA

##### CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F.	Nº de Requerimento:
SUB TEN QBM-COND CLOUDES DE SÁ BARBOSA	5609909/1	387.857.302-20	21.668

##### JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPa

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 49.855 - Subcomando Geral do CBMPA

##### CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F.	Nº de Requerimento:
CB QBM ISAC RODRIGUES FERREIRA	57220894/1	947.822.102-72	21.732

##### JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPa

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 49.856 - Subcomando Geral do CBMPA

##### CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F.	Nº de Requerimento:
SUB TEN QBM-COND CLEVERSON QUARESMA SILVA	5501628/2	486.907.672-15	21.746

##### JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPa

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 49.857 - Subcomando Geral do CBMPA

##### CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F.	Nº de Requerimento:
2 SGT QBM GEOVANNI DA CRUZ PARAENSE	5398576/1	374.583.372-49	21.724

##### JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPa

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 49.894 - Subcomando Geral do CBMPA

##### CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F.	Nº de Requerimento:
3 SGT QBM MARCIO DOS SANTOS AVELAR	57173383/1	645.302.722-49	21.708

##### JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPa

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 49.895 - Subcomando Geral do CBMPA

##### CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F.	Nº de Requerimento:
2 SGT QBM-COND EDUARDO DE JESUS FONSECA GOMES DE SALES	5601622/1	371.471.614-20	21.754

##### JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPa

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;



4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 49.896 - Subcomando Geral do CBMPA

### CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento:
1 SGT QBM RODRIGO AUGUSTO TEIXEIRA MELO NETO	5583241/2	402.496.972-20	21.761

### JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPa

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;  
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;

3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;

4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 49.897 - Subcomando Geral do CBMPA

### CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento:
CB QBM ALBERTO SILVA DOS SANTOS	57217785/1	862.549.362-91	21.756

### JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPa

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;  
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;

3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;

4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 49.900 - Subcomando Geral do CBMPA

## ATOS DO GABINETE DO COORD. ADJUNTO DA CEDEC

### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

#### PORTARIA Nº 220/DIÁRIA/CEDEC, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e Portaria nº 015 de 10 de Janeiro de 2022 - CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.827 de 12 de Janeiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: **CAP QOBM JERÔNIMO MONTEIRO DA SILVA, SGT QBM CELSO DE SOUZA SALGADO e SGT QBM DENILSON COSTA BORGES**, 03 (três) diárias de alimentação e 02 (duas) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 2.044,15, (DOIS MIL E QUARENTA E QUATRO REAIS E QUINZE CENTAVOS), por terem se deslocado de Santarém-PA ao município de Belterra/PA, na Região de Integração do Baixo Amazonas e com diárias do grupo B, do dia 22 a 24 de agosto de 2022, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 843.882

Fonte: Diário Oficial nº 35.090, de 25 de agosto de 2022 e Nota nº 49.920 - Ajudância Geral do CBMPA

## 3ª PARTE ASSUNTOS GERAIS E DE JUSTIÇA

### Diretoria de Ensino e Instrução

### DECLARAÇÃO DE DOCÊNCIA (INSTRUTOR, DOCENTE, MONITOR, TUTOR).

Nome	Matrícula	Disciplina:	Nome do Curso:	Carga Horária:	Instituição de Ensino:	Ano de Referência:
3 SGT QBM EDVALDO ALVES CARVALHO	5823781/1	Defesa Civil	Formação de Guarda Municipal - Marabá	16	Coordenadoria de Ensino Profissional - CEP/IESP	2022

Fonte: Nota nº 49.870 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA.

### DECLARAÇÃO DE DOCÊNCIA (INSTRUTOR, DOCENTE, MONITOR, TUTOR).

Nome	Matrícula	Disciplina:	Nome do Curso:	Carga Horária:	Instituição de Ensino:	Ano de Referência:
3 SGT QBM EDVALDO ALVES CARVALHO	5823781/1	Noções Básicas de Primeiros Socorros	Formação de Guarda Municipal - Marabá-PA,	16	CEP/IESP	2022

Fonte: Nota nº 49.871 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA.

### DECLARAÇÃO DE DOCÊNCIA (INSTRUTOR, DOCENTE, MONITOR, TUTOR).

Nome	Matrícula	Disciplina:	Nome do Curso:	Carga Horária:	Instituição de Ensino:	Ano de Referência:
3 SGT QBM EDVALDO ALVES CARVALHO	5823781/1	Segurança Patrimonial, Prevenção e Combate a Incêndio	Formação de Guarda Municipal do Município - Marabá-PA	16	CEP/IESP	2022

Fonte: Nota nº 49.872 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA.

### DECLARAÇÃO DE DOCÊNCIA (INSTRUTOR, DOCENTE, MONITOR, TUTOR).

Nome	Matrícula	Disciplina:	Nome do Curso:	Carga Horária:	Instituição de Ensino:	Ano de Referência:
3 SGT QBM EDVALDO ALVES CARVALHO	5823781/1	Preservação e Defesa do Meio Ambiente	Formação de Guarda Municipal - Marabá-PA	14	CEP/IESP	2022

Fonte: Nota nº 49.873 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA.

### APROVAÇÃO CVT NÍVEL II

#### PORTARIA Nº 14 DE 25 DE AGOSTO DE 2022 - APROVAÇÃO CVT NÍVEL II

O Diretor de Ensino e Instrução do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Art.21 da Lei Estadual nº 5.731, de 15 de dezembro de 1992, e:

**Considerando** a Lei nº 9.233, de 07 de outubro de 2021, que institui o Sistema de Ensino do CBMPA, que estabelece um Comitê de Ensino para análise e aprovação de cursos no âmbito do CBMPA;

**Considerando** a necessidade de especializar Bombeiros Militares para atuarem nas vistorias de Sistemas de Segurança Contra Incêndio e Emergências - Nível II, com visão ética, técnica e profissional;

**Considerando** a apresentação do projeto do "Curso de Vistoria Técnica - CVT NÍVEL II", pelo CAP Rio Branco, aprovado em reunião ordinária do Conselho de Ensino, lavrado em Ata nº 03/2022, de 20 de julho de 2022;

**Considerando** a autorização para efetivação do Projeto e demais providências a serem executadas do Curso de Vistoria Técnica - CVT NÍVEL II, com 160h/a.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Realizar, no ano de 2022, o Curso de Vistoria Técnica - CVT NÍVEL II, sob a coordenação executiva do Centro de Formação, Aperfeiçoamento e Especialização - CFAE;

**Art. 2º** - A implementação e execução das atividades obedecerão aos procedimentos previstos no referido Projeto do Curso;

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 25 de agosto de 2022.

### ARISTIDES PEREIRA FURTADO - CEL QOBM

Diretor de Ensino e Instrução do CBMPA

Fonte: Nota nº 49.883 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA.

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2022

Aprovo a Ordem de Serviço nº 001/2022 - DEI, a presente Ordem de Serviço tem como finalidade estabelecer os recursos necessários para a visita técnica do Diretor de Ensino e instrução, da Comandante do CFAE e do Comandante da Academia Bombeiro Militar aos quartéis que serão Polos de formação dos futuros alunos do curso de Formação de Praças do CBMPA, bem como realizar visita técnica a fazenda da Empresa Vale, onde será realizado o Curso de Combate a Incêndio na Floresta Amazônica 2022.

Fonte: Nota nº 49.893 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

### Diretoria de Pessoal



**INCLUSÃO DE DEPENDENTE**

De acordo com o que preceitua o art. 226 da Constituição Federal/1988, combinado com o art. 52 da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Grau de Parentesco	Nome do Dependente	Data de Nascimento	C.P.F.
CB QBM MARCOS CONTENTE SILVA	5718935/8/1	FILHA	EDUARDA MORAES SILVA	01/11/2006	063.072.502-08

**DESPACHO:**

- Deferido;
  - A SCP/DP e SPP/DP para providências;
- Fonte: Requerimento Nº 21.426 e Nota Nº 49.261 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

**INCLUSÃO DE DEPENDENTE**

De acordo com o que preceitua o art. 226 da Constituição Federal/1988, combinado com o art. 52 da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Grau de Parentesco	Nome do Dependente	Data de Nascimento	C.P.F.
CB QBM MARCOS CONTENTE SILVA	5718935/8/1	FILHA	ANABELLA MORAES CONTENTE SILVA	27/12/2012	063.072.292-76

**DESPACHO:**

- Deferido;
  - A SCP/DP e SPP/DP para providências;
- Fonte: Requerimento Nº 21.427 e Nota Nº 49.263 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

**INCLUSÃO DE DEPENDENTE**

De acordo com o que preceitua o art. 226 da Constituição Federal/1988, combinado com o art. 52 da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Grau de Parentesco	Nome do Dependente	Data de Nascimento	C.P.F.
CB QBM MARCOS CONTENTE SILVA	5718935/8/1	FILHA	MELINDA LALISA MORAES CONTENTE SILVA	10/09/2021	099.185.572-81

**DESPACHO:**

- Deferido;
  - A SCP/DP e SPP/DP para providências;
- Fonte: Requerimento Nº 21.428 e Nota Nº 49.264 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

**INCLUSÃO DE DEPENDENTE**

De acordo com o que preceitua o art. 226 da Constituição Federal/1988, combinado com o art. 52 da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Grau de Parentesco	Nome do Dependente	Data de Nascimento	C.P.F.
3 SGT QBM ANTONIO MIGUEL QUARESMA DO AMARAL JÚNIOR	5418517/1/1	FILHA	MARIA JÚLIA FERREIRA DO AMARAL	05/09/2016	055.972.992-80

**DESPACHO:**

- Deferido;
  - A SCP/DP e SPP/DP para providências;
- Fonte: Requerimento Nº 21.587 e Nota Nº 49.404 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

**INCLUSÃO DE DEPENDENTE**

De acordo com o que preceitua o art. 226 da Constituição Federal/1988, combinado com o art. 52 da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Grau de Parentesco	Nome do Dependente	Data de Nascimento	C.P.F.
TEN CEL QOBM THIAGO AUGUSTO VIEIRA COSTA	5185559/7/1	FILHO	JOÃO EMANUEL DE MACEDO COSTA	25/07/2022	104.234.562-70

**DESPACHO:**

- Deferido;
  - A SCP/DP e SPP/DP para providências;
- Fonte: Requerimento Nº 21.603 e Nota Nº 49.412 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

**ERRATA - INCLUSÃO DE DEPENDENTE, DA NOTA Nº 43943, PUBLICADA NO BG Nº 62 DE 01/04/2022****INCLUSÃO DE DEPENDENTE**

De acordo com o que preceitua o art. 226 da Constituição Federal/1988, combinado com o art. 52 da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Grau de Parentesco	Nome do Dependente	Data de Nascimento	C.P.F.

3 SGT QBM MARCELO FRANCO DE ARAÚJO	5717336/7/1	FILHO	ITALO DE SOUZA DE ARAÚJO	17/12/2009	081.417.912-65
------------------------------------	-------------	-------	--------------------------	------------	----------------

**DESPACHO:**

- Deferido;
  - A SCP/DP e SPP/DP para providências;
- Fonte: Requerimento nº 18.844 e Nota nº 43.943 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

**Errata:**

De acordo com o que preceitua o art. 226 da Constituição Federal/1988, combinado com o art. 52 da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Grau de Parentesco	Nome do Dependente	Data de Nascimento	C.P.F.
3 SGT QBM MARCELO FRANCO DE ARAÚJO	5717336/7/1	FILHO	ITALO DE SOUZA DE ARAÚJO	12/12/2009	081.417.912-65

**DESPACHO:**

- Deferido;
  - A SCP/DP e SPP/DP para providências;
- Fonte: Requerimento nº 18.844 e Nota nº 49.491 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

**INCLUSÃO DE DEPENDENTE**

De acordo com o que preceitua o art. 226 da Constituição Federal/1988, combinado com o art. 52 da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Grau de Parentesco	Nome do Dependente	Data de Nascimento	C.P.F.
SD QBM ANDREISSON DA COSTA LOPES	5932543/1	FILHO	FELLIPE GABRIEL DA SILVA LOPES	03/09/2015	053.123.302-21

**DESPACHO:**

- Deferido;
  - A SCP/DP e SPP/DP para providências;
- Fonte: Requerimento nº 21.573 e Nota nº 49.527 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

**EXCLUSÃO DE DEPENDENTE**

Nome	Matrícula	Nome do Dependente	Grau de Parentesco
2 SGT QBM DOMINGOS DA TRINDADE RIBEIRO	5602106/1	FRANCISCA ANETE ANDRADE RIBEIRO	CONJUGE

**DESPACHO:**

- Deferido;
  - A SPP/DP e SCP/DP para providências;
- Fonte: Requerimento nº 21.598 e Nota nº 49.593 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

**INCLUSÃO DE DEPENDENTE - DEDUÇÃO NO IR**

De acordo com o que preceitua o art. 71 do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018.

Nome	Matrícula	Nome do Dependente	Grau de Parentesco	Data de Nascimento	C.P.F.
CB QBM ELTON CANAVIEIRA MONTEIRO	5718912/0/1	KAREN SOFIA DE JESUS CANAVIEIRA	FILHA	28/11/2014	081.472.732-82

**DESPACHO:**

- Deferido;
  - A SCP/DP e SPP/DP para providências;
- Fonte: Requerimento nº 21.625 e Nota nº 49.834 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

**INCLUSÃO DE DEPENDENTE - DEDUÇÃO NO IR**

De acordo com o que preceitua o art. 71 do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018.

Nome	Matrícula	Nome do Dependente	Grau de Parentesco	Data de Nascimento	C.P.F.
3 SGT QBM BENNYSON DA COSTA GEBER	5717335/4/1	SAMUEL MAIA GEBER	FILHO	28/05/2018	072.958.252-31

**DESPACHO:**

- Deferido;
  - A SCP/DP e SPP/DP para providências;
- Fonte: Requerimento nº 21.663 e Nota nº 49.836 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

**INCLUSÃO DE DEPENDENTE - DEDUÇÃO NO IR**

De acordo com o que preceitua o art. 71 do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018.



Nome	Matrícula	Nome do Dependente	Grau de Parentesco	Data de Nascimento	C.P.F.
3 SGT QBM BENNYSON DA COSTA GEBER	57173354/1	KEILA RAQUEL MAIA DAS NEVES GEBER	CONJUGE	20/02/1980	716.154.312-68

**DESPACHO:**

- Deferido;
  - A SCP/DP e SPP/DP para providências;
- Fonte: Requerimento nº 21.664 e Nota nº 49.837 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

**INCLUSÃO DE DEPENDENTE - DEDUÇÃO NO IR**

De acordo com o que preceitua o art. 71 do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018.

Nome	Matrícula	Nome do Dependente	Grau de Parentesco	Data de Nascimento	C.P.F.
3 SGT QBM LAURO CEZAR RODRIGUES FRADE	57173384/1	MARCO AURELIO SARMANHO FRADE	FILHO	07/07/2014	078.155.172-26

**DESPACHO:**

- Deferido;
  - A SCP/DP e SPP/DP para providências;
- Fonte: Requerimento nº 21.744 e Nota nº 49.839 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

**INCLUSÃO DE DEPENDENTE - DEDUÇÃO NO IR**

De acordo com o que preceitua o art. 71 do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018.

Nome	Matrícula	Nome do Dependente	Grau de Parentesco	Data de Nascimento	C.P.F.
3 SGT QBM LAURO CEZAR RODRIGUES FRADE	57173384/1	ARTHUR HENRIQUE SARMANHO FRADE	FILHO	11/12/2019	088.191.102-02

**DESPACHO:**

- Deferido;
  - A SCP/DP e SPP/DP para providências;
- Fonte: Requerimento nº 21.745 e Nota nº 49.840 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

**INCLUSÃO DE DEPENDENTE**

De acordo com o que preceitua o art. 226 da Constituição Federal/1988, combinado com o art. 52 da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Grau de Parentesco	Nome do Dependente	Data de Nascimento	C.P.F.
1º SGT RRCONVIVALDO DIAS SANTOS	5063337/1	CONJUGE	MARTA ANA DA SILVA SANTOS	18/04/1971	572.681.422-34

**DESPACHO:**

- Deferido;
  - A SCP/DP e SPP/DP para providências;
- Fonte: Requerimento nº 21.667 e Nota nº 49.841 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

**INCLUSÃO DE DEPENDENTE**

De acordo com o que preceitua o art. 226 da Constituição Federal/1988, combinado com o art. 52 da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Grau de Parentesco	Nome do Dependente	Data de Nascimento	C.P.F.
1º SGT RRCONVIVALDO DIAS SANTOS	5063337/1	FILHA	ANA PAULA DA SILVA SANTOS	17/03/1999	036.769.212-08

**DESPACHO:**

- Deferido;
  - A SCP/DP e SPP/DP para providências;
- Fonte: Requerimento nº 21.680 e Nota nº 49.842 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

**AJUDA DE CUSTO**

De acordo com o que preceituam os arts. 38, 39 e 40 da Lei Estadual nº 4.491/1973:

Nome	Matrícula	Transferido para:	BG Nº:	UBM de Origem:	Valor da Ajuda de custo:
3 SGT QBM ANDERSON CALDAS DE ALMEIDA	54185023/1	28º GBM	221 DE 30NOV2021	CFAE	1/2 Soldo

**DESPACHO:**

- Deferido;
  - A SPP/DP para providências;
- Fonte: Requerimento nº 19.455 e Nota nº 49.884 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

**Diretoria de Serviços Técnicos**

Boletim Geral nº 161 de 26/08/2022

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 26/08/2022 conforme o parágrafo 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço [siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade](http://siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade) utilizando o código de verificação 712A3C9878 e número de controle 1656, ou escaneando o QRcode ao lado.

**PORTARIA - CLASSIFICAÇÃO****Diretoria de serviços técnicos****CLASSIFICAÇÃO**

O Diretor de serviços técnicos, **CEL QOBM JAIME ROSA DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar vigente, considerando o previsto no Art. 31, na Norma dos Serviços Administrativos, Prevencionais e Operacionais do Corpo de Bombeiros Militar do Pará (Decreto nº 1.052, de 23 de setembro de 2020), que se refere às competências do COMANDO DA UNIDADE, quanto à outorga de poderes de ofício a quem deve desempenhar missões internas e externas para melhor desenvolver o trabalho da unidade. RESOLVE: Classificar nas respectivas funções da Diretoria de Serviços Técnicos e Centro de Atividades Técnicas, os militares abaixo relacionados:

**DST/1 - SEÇÃO DE EXPEDIENTE**

NOME	MATRICULA	SETOR INTERNO	FUNÇÃO
2º TEN QOBM IARA Ferreira santos	5932586-1	Seção de expediente	Chefe
STEN BM Jorge EDUARDO Lobo da Silva	5163200-1	Seção de expediente	Auxiliar
CB BM VANESSA Borges de Jesus Silva	57189302-1	Seção de expediente	Auxiliar
CB BM WANDER Luiz Ferreira	57217681-1	Seção de expediente	Auxiliar
CB BM Warley Rafael SILVEIRA Teixeira	57217934-1	Seção de expediente	Auxiliar

**DST/2 - SEÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS**

NOME	MATRICULA	SETOR INTERNO	FUNÇÃO
CB BM JULIANA Carolina de Souza Costa	57217992-1	Seção de estudos técnicos	Chefe

**DST/3 - SEÇÃO DE PLANEJAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

NOME	MATRICULA	SETOR INTERNO	FUNÇÃO
CB BM MICHELLE Maia Carneiro	57189260-1	Planejamento e fiscalização	Chefe

**CAT - SEÇÃO DE VISTORIA**

NOME	MATRICULA	SETOR INTERNO	FUNÇÃO
CAP QOABM LUEDSON de Souza Araújo	5623707-1	Vistoria	Chefe
2º TEN QOBM Ana Beatriz Malheiros PIQUET	5932601-1	Vistoria	Subchefe
STEN BM RR MARCO Antonio da Silva Costa	3392112-2	Vistoria	Auxiliar
STEN BM RR José MARCIO Miranda Cordeiro	5162459-1	Vistoria	Auxiliar
2º SGT BM Iolando SARAIVA das Chagas	5210348-1	Vistoria	Auxiliar
1º SGT BM Edson SOUZA	5427835-1	Vistoria	Vistoriador
3º SGT BM CARLOS AUGUSTO de Lima Santos	57173423-1	Vistoria	Vistoriador
3º SGT BM Aderson MARTINS Souza	57173455-1	Vistoria	Vistoriador
3º SGT BM JAIRO Rodrigo da Silva Pereira	57173870-1	Vistoria	Vistoriador
3º SGT BM SANDRO Gonçalves do Nascimento	57173906-1	Vistoria	Vistoriador
3º SGT BM VALDIR de Souza Pacheco	54192536-2	Vistoria	Vistoriador
CB HERMANO MOREIRA COSTA	57189191-1	Vistoria	Vistoriador
CB BM FABRÍCIO Pereira da Silva	57189265-1	Vistoria	Vistoriador
CB BM GEDERSON da Silva Ribeiro	57218283-1	Vistoria	Vistoriador

**CAT - SEÇÃO DE MULTA E INTERDIÇÃO - S.M.I.**

NOME	MATRICULA	SETOR INTERNO	FUNÇÃO
MAJ QOBM Raimundo Nonato MOURA da Silva Filho	57191260-1	S.M.I	Chefe
3º SGT BM MARIA José Rocha do Nascimento	57189116-1	S.M.I	Auxiliar
3º SGT BM DANIEL Silva Corrêa	54184998-1	S.M.I	Auxiliar
CB BM KAROLINE Aurineth Silva Campos	57189233-1	S.M.I	Auxiliar
SD GISLAINE Daiane dos Santos Reis	5932475-1	S.M.I	Auxiliar

**CAT - SEÇÃO DE CADASTRO**

NOME	MATRICULA	SETOR INTERNO	FUNÇÃO
------	-----------	---------------	--------

1º TEN QOABM Luis Claudio Pinto DIAS	5608880-1	Cadastro	Chefe
3ºSGT BM DIEGO Batista ARAUJO Santos	57173388-1	Cadastro	Auxiliar
CB BM Paula DANIELLE Vilhena Dias de Oliveira	57190134-1	Cadastro	Auxiliar

## CAT - SEÇÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS

NOME	MATRICULA	SETOR INTERNO	FUNÇÃO
CAP QOBM Eduardo Oliveira RIO BRANCO	54185213-1	Análise	Chefe
3º SGT BM FÁBIO Magalhaes de Deus	54185062-1	Análise	Analista
3º SGT BM Cássio DIEGO Nazareno Oliveira da Silva	54185203-1	Análise	Analista

## CAT - ATENDIMENTO

NOME	MATRICULA	SETOR INTERNO	FUNÇÃO
STEN BM RR Carlos ALBERTO Cardoso dos Reis	5037581-2	Atendimento	Chefe
STEN BM RR Jose DAVID Evangelista de Souza	5211441-1	Atendimento	Atendente
CB BM ODETE Mesquita de Andrade	57190141	Atendimento	Atendente

## CAT - ARQUIVO

NOME	MATRICULA	SETOR INTERNO	FUNÇÃO
2º SGT BM Luiz Augusto Santos BAENA	5601533-1	Arquivo	arquivista

## CEL QOBM JAIME ROSA DE OLIVEIRA - MF:5617863-1

Diretor de serviços técnicos

Fonte: Nota nº49.869 - Diretoria de Serviços Técnicos do CBMPA

## Diretoria de Telemática e Estatística

## ORDEM DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 005/2022 - DTE, que tem por objetivo estabelecer medidas para a perfeita execução dos serviços de manutenção de equipamentos de radiocomunicação digital e rede de computadores e internet, a serem realizados no mês de AGOSTO/2022 pelo efetivo da Diretoria de Telemática nas UBM's da Região Metropolitana.

Fonte: Nota nº 49.911 - Diretoria de Telemática e Estatística do CBMPA

## Ajudância Geral

## NOTA DE SERVIÇO

Aprovo a Nota de Serviço nº 028/2022 - DTE, referente ao "Serviço de Conductor de Viaturas de Resgate do Quartel do Comando Geral do CBMPA, mês de setembro.

Fonte: Nota nº 49.916 - Ajudância Geral do CBMPA.

## CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

## EXTRATO DE PORTARIA Nº 959/2022 - DI/CMG, DE 24 de agosto de 2022

Objetivo: em complementação à Port. 939/2022 - DI/CMG, a serviço do Governo do Estado; Destino: Aurora do Pará/PA; Período: 22/08/2022; Quantidade de diárias: 1,0 (alimentação); Servidor/MF: 3º SGT BM Jesiel Dias Silva, 54184993/2. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Correa Rodrigues;

Protocolo: 844.374

Fonte: Diário Oficial nº 35.090, de 25 de agosto de 2022 e Nota nº 49.917 - Ajudância Geral do CBMPA

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

## PORTARIA Nº 1500/2022 -SAGA

OBJETIVO: A Serviço da SEGUP.

PROCESSO: 2022/1058879

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): IPIXUNA DO PARÁ/PA

PERÍODO: 05 à 06.08.2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 (duas) de alimentação e 01(uma) de pousada

SERVIDOR (ES): SGT BM ANDERSON BARBOSA RODRIGUES, MF: 57173449-1

CB PM NERO SERRÃO FIALHO, MF: 57222478-1

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

## PORTARIA Nº 1503/2022 -SAGA

OBJETIVO: A Serviço da SEGUP.

PROCESSO: 2022/995426

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): BRASÍLIA/DF

PERÍODO: 18 à 30.09.2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 13 (treze) de alimentação e 12(doze) de pousada

SERVIDOR (ES): CB BM ADLY DA CRUZ FARIAS, MF: 57189115-1

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

## PORTARIA Nº 1505/2022 -SAGA

OBJETIVO: A Serviço da SEGUP.

PROCESSO: 2022/1060261

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): BARCARENA/PA

PERÍODO: 20 à 21.08.2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02(duas) de alimentação e 01(uma) de pousada

SERVIDOR (ES): 2º TEN PM ELDER JAIME CARVALHO DA ROCHA, MF: 5579376-1

CB BM ADLY DA CRUZ FARIAS, MF: 57189115-1

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 1/2 (uma e meia)

SERVIDOR (ES): CARLA ROSIMAR PINTO COSTA, MF: 5902620

FELIPE DE MORAIS CORREA, MF: 5945438

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Protocolo: 843.866

Fonte: Diário Oficial nº 35.090, de 25 de agosto de 2022 e Nota nº 49.918 - Ajudância Geral do CBMPA

## 2º Grupamento Bombeiro Militar

## ATESTADO MÉDICO - HOMOLOGADO

CONFORME A JUNTA DE INSPEÇÃO DE SAÚDE, O MILITAR NECESSITA DA QUANTIDADE DE DIAS DISCRIMINADOS ABAIXO, PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA.

Nome	Matrícula	Dias:	Data de Início:	Data Final:
1 SGT QBM LUIS PEREIRA FREITAS	5398894/1	1	19/07/2022	19/07/2022

EDGAR AUGUSTO DA GAMA GÔES - TCEL QOBM

COMANDANTE DO 2º GBM

Fonte: Nota nº 49.352 - 2º Grupamento Bombeiro Militar - Castanhal/PA

## ATESTADO MÉDICO - HOMOLOGADO

CONFORME A JUNTA DE INSPEÇÃO DE SAÚDE, O MILITAR NECESSITA DA QUANTIDADE DE DIAS DISCRIMINADOS ABAIXO, PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA.

Nome	Matrícula	Dias:	Data de Início:	Data Final:
1 SGT QBM-COND ALLAN KLEBER PINTO DE ANDRADE	5609003/1	10	20/07/2022	29/07/2022

EDGAR AUGUSTO DA GAMA GÔES - TCEL QOBM

COMANDANTE DO 2º GBM

Fonte: Nota nº49.353 - 2º Grupamento Bombeiro Militar - Castanhal/PA

## ATESTADO MÉDICO - HOMOLOGADO

CONFORME A JUNTA DE INSPEÇÃO DE SAÚDE, O MILITAR NECESSITA DA QUANTIDADE DE DIAS DISCRIMINADOS ABAIXO, PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA.

Nome	Matrícula	Dias:	Data de Início:	Data Final:
2 SGT QBM ANDRÉ LUIS DE SOUSA GALVÃO	5399858/1	15	05/08/2022	19/08/2022

EDGAR AUGUSTO DA GAMA GÔES - TCEL QOBM



COMANDANTE DO 2º GBM

Fonte: Nota nº 49.354 - 2º Grupamento Bombeiro Militar - Castanhal/PA

**ATESTADO MÉDICO - HOMOLOGADO**

CONFORME A JUNTA DE INSPEÇÃO DE SAÚDE, O MILITAR NECESSITA DA QUANTIDADE DE DIAS DISCRIMINADOS ABAIXO, PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA.

Nome	Matrícula	Dias:	Data de Início:	Data Final:
1 SGT QBM LUIS PEREIRA FREITAS	5398894/1	4	05/08/2022	08/08/2022

EDGAR AUGUSTO DA GAMA GÓES - TCEL QOBM

COMANDANTE DO 2º GBM

Fonte: Nota nº 49.356 - 2º Grupamento Bombeiro Militar - Castanhal/PA

**ATESTADO MÉDICO - HOMOLOGADO**

CONFORME A JUNTA DE INSPEÇÃO DE SAÚDE, O MILITAR NECESSITA DA QUANTIDADE DE DIAS DISCRIMINADOS ABAIXO, PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA.

Nome	Matrícula	Dias:	Data de Início:	Data Final:
CB QBM CAROLINA FALCÃO CARRIÇO	57217911/1	5	20/07/2022	24/07/2022

EDGAR AUGUSTO DA GAMA GÓES - TCEL QOBM

COMANDANTE DO 2º GBM

Fonte: Nota nº 49.357 - 2º Grupamento Bombeiro Militar - Castanhal/PA

**ORDEM DE SERVIÇO****APROVO A ORDEM DE SERVIÇO Nº 75/SSCIE - 2º GBM - JULHO DE 2022 - REFERENTE A OPERAÇÃO SOSSEGO CASTANHAL - 5º BPM/CPR III**

Protocolo: 2022/831.910 - PAE

Fonte: Nota nº 49.391 - 2º Grupamento Bombeiro Militar - Castanhal/PA.

**DESARQUATELAMENTO - PROCESSO DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO**

O bombeiro militar abaixo relacionado, foi desobrigado de comparecer ao expediente e serviço, por ter completado mais de 90 (noventa) dias do protocolo do requerimento do pedido de transferência para a Reserva Remunerada, sem prejuízo da percepção da remuneração, conforme o Art. 323 da Constituição do Estado do Pará.

Nome	Matrícula	Data de Início:	Novo Setor:	Situação:	BG Nº:
SUB TEN QBM-COND MARCELO TEIXEIRA BRASIL	560128/2/1	22/08/2022	xxxx	Reserva Remunerada a Pedido	110

EDGAR AUGUSTO DA GAMA GÓES - TCEL QOBM

COMANDANTE DO 2º GBM

PROTOCOLO - PAE 2022/632543

Fonte: Nota nº 49.850 - 2º Grupamento Bombeiro Militar - Castanhal/PA

**DISPENSA DO SERVIÇO - RECOMPENSA**

O Comandante do 2º GBM concedeu DISPENSA DO SERVIÇO (RECOMPENSA), conforme dispõe o Art. 143 e Art. 144 inciso I da Lei nº 5.251/85 (Estatuto dos Policiais Militares do Pará) bem como o Art. 72 inciso I, § 1º da Lei nº 9.161/2021 de 13 de janeiro de 2021 (Código de Ética e Disciplina do CBMPA).

Nome	Matrícula	Data de Início (Licença):	Data Final (Licença):
1 SGT QBM JOSE VALDECY PAULINO DE SANTANA	5601371/1	26/08/2022	30/08/2022

Fonte: Nota nº 49.908 - 2º GBM/CASTANHAL

**12º Grupamento Bombeiro Militar****ORDEM DE SERVIÇO - II AÇAI JET 2022****ORDEM DE SERVIÇO Nº 41/2022 DE 18 DE AGOSTO DE 2022, 12º GBM, REFERENTE AO SERVIÇO DE PREVENÇÃO NO EVENTO "II AÇAIJET 2022".**

Fonte: Nota nº 49.880 - 12º GBM - Santa Isabel/PA.

**13º Grupamento Bombeiro Militar****ORDEM DE SERVIÇO**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 041/SAT - 13º GBM - AGOSTO DE 2022

Operacionalização da Nota de Serviço nº 025/2022, da DST - referente à Operação Técnica e Prevencionista em estabelecimentos de serviços de saúde e institucionais (GRUPO H - Todas as Divisões), a ser realizada no mês de agosto de 2022.

Fonte: Nota nº 49.891 - SAT - 13º Grupamento Bombeiro Militar - Salinópolis/PA.

**24º Grupamento Bombeiro Militar****ORDEM DE SERVIÇO**

Aprovo a Ordem de Serviço nº 070/2021, referente ao Corte de árvore, no município de Augusto Correa/PA, dia 24AGO2022.

Protocolo: 2022/1.050.443 - PAE.

Fonte: Nota nº 49.717 - 24º GBM/BRAGANÇA.

**ORDEM DE SERVIÇO**

Aprovo a Ordem de Serviço nº 067/2022, referente ao Deslocamento ate o cop para entrega da VTR Onibus-05 na cidade de Belem/PA, no dia 3 de agosto de 2022.

Protocolo: 2022/1.067.104 - PAE.

Fonte: Nota nº 49.879 - 24º GBM/BRAGANÇA.

**ORDEM DE SERVIÇO**

Aprovo a Ordem de Serviço nº 072/2022, referente a Prevenção durante a instrução de Armamento e Tiro do CFP PM 2022, nos dias 25 e 26 de agosto de 2022.

Protocolo: 2021/1.079.432 - PAE.

Fonte: Nota nº 49.881 - 24º GBM/BRAGANÇA.

**29º Grupamento Bombeiro Militar****ORDEM DE SERVIÇO**

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 008/2022, do SAT/29º GBM, referente Operação Técnica e Prevencionista em estabelecimentos de serviço de saúde e institucionais Grupo H - Todas as divisões, a ser realizada no mês de agosto de 2022.

Fonte: Nota nº 49.877 - 29º Grupamento Bombeiro Militar - Moju/PA.

**4ª PARTE  
ÉTICA E DISCIPLINA****1º Grupamento Bombeiro Militar****SOLUÇÃO DE PADS**

Analisando os Autos do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado (PADS) instaurado através da Portaria nº 020/2018- Cmdº do 1º GBM, de 01 de novembro de 2018, publicada no Boletim Interno nº 036, de 07 de dezembro de 2018, cujo Presidente nomeado foi o então 2º SGT BM SANDRO JOSÉ DE SOUZA CORRÊA, MF 5623200-1, sendo substituído pelo STEN BM ELIAS MOURA LOBATO JÚNIOR, MF 5598605-1, por meio da Portaria nº 03/2020/PADS - GAB. CMDº DO 1º GBM-CREMAÇÃO, de 03 de janeiro de 2020, o qual foi substituído pelo então 2º SGT BM JOSÉ MAURO MACHADO VILHENA, MF 5398291-1, por força da Portaria nº 004/2020 - PADS - Cmdº do 1º GBM, de 03 de setembro de 2020, conforme publicação constante em Boletim Interno nº 029, de 04 de setembro de 2020, que teve por escopo apurar a conduta do então 3º SGT BM EVANDRO DO CARMO PASTANA DA COSTA, MF 5152640-1, o qual em tese, "faltou ao evento Solenidade de Formatura do CFS", no dia 27 de fevereiro de 2015, no Quartel do Comando Geral do CBMPA, para o qual estava devidamente escalado e, depois de expedidos os Memorandos nºs 039/2015, de 02 de março de 2015, e 081/2015, de 22 de maio de 2015, não apresentou fatos que justificassem sua conduta

**RESOLVO:**

1) Concordar com a conclusão a que chegou o Presidente do PADS, de que não há indícios de prática de crime comum ou militar, mas sim de transgressão de disciplina por parte do 2º SGT BM EVANDRO DO CARMO PASTANA DA COSTA, MF 5152640-1, visto que, diante das provas testemunhais e documentais acostadas ao presente PADS ficou comprovado que o acusado faltou à solenidade alusiva a Formatura do CFS e CFC, no Quartel do Comando Geral do CBMPA, no dia 27 de fevereiro de 2015 (fl's 08, 09, 10, 12, 17, 18, 23 e 80), sem apresentar as causas de justificação previstas no Art. 34 da Lei Estadual nº 6.833/2006.

2) DOSIMETRIA: Preliminarmente ao julgamento da transgressão, após análise dos atos e fatos e com base nos artigos 32, 33, 34, 35 e 36 da Lei Estadual nº 6.833/2006, verificou-se que os ANTECEDENTES DO TRANSGRESSOR não lhe são favoráveis, pois compulsando sua ficha disciplinar atualizada, verifica-se que o militar já foi processado e condenado pelo cometimento de inúmeras transgressões disciplinares, destaco a mais recente punição por falta de serviço (BG 190, de 15/10/2019). AS CAUSAS QUE DETERMINARAM A TRANSGRESSÃO não lhe são favoráveis, pois o militar faltou à solenidade e não apresentou justificativas que abonasse a sua conduta (fls 09, 10, 45, 56, 57, 66 e 67). A NATUREZA DOS FATOS E ATOS QUE A ENVOLVERAM não lhe são favoráveis, pois a falta do militar em serviço, sem justificação e sem aviso prévio à administração, no que pese mensurar os prejuízos causados dificulta e gera transtornos à gestão de recursos humanos do 1º GBM o qual já estava pré-estabelecido em



planejamento e sua conduta trouxe prejuízos e transtornos ao bom andamento do serviço administrativos. **AS CONSEQUÊNCIAS QUE DELA POSSAM ADVIR** não lhe são favoráveis, pois suas atitudes provocam o enfraquecimento da hierarquia e da disciplina, princípios básicos do militarismo.

3) Para preservar a hierarquia e a disciplina no 1º GBM **PUNIR** o 2º SGT **BM EVANDRO DO CARMO PASTANA DA COSTA, MF 5152640-1**, com 11 (onze) dias de SUSPENSÃO de acordo com a Lei Estadual nº 6.833/2006, alterada pela Lei nº 8.973/2020, Art. 40-A, pois ficou comprovada nos autos do processo a falta de serviço do militar, cometendo assim transgressão da disciplina, sendo esta de natureza **GRAVE**, transgredindo o Art.37, incisos XX, XXIV, XXVIII e L da Lei Estadual nº 6.833/2006. Permanece no comportamento disciplinar "BOM", de acordo com a prescrição do Art. 69, inciso III, do supramencionado diploma legal;

4) Ao Subcomando do 1º GBM:

4.1) providenciar edição de Nota para BG via SIGA, versando sobre a presente Solução de PADS e acompanhar a competente publicação;

4.2) Após a publicação em Boletim Geral cientificar formalmente o 2º SGT **BM EVANDRO DO CARMO PASTANA DA COSTA, MF 5152640-1**, da sanção disciplinar imposta pela presente Solução, bem como iniciar a contagem do prazo recursal para interposição de Reconsideração de Ato;

4.3) Anexar aos autos do PADS todos os documentos produzidos pós-encerramento da instrução do processo (pedido de Reconsideração de Ato, Termo de Ciência Expressa de Sanção Disciplinar, Recurso Hierárquico etc.) afetos ao PADS, dando continuidade à numeração das folhas;

4.4) Somente após o decurso de todos os prazos recursais e observadas as orientações do item 4.3 da presente Solução:

4.4.1) arquivar a 1ª via dos Autos do PADS na 2ª Seção do 1ºGBM;

4.4.2) encaminhar a 2ª via dos autos do PADS ao Subcomando Geral do CBMPA;

4.4.3) Oficiar à Diretoria de Pessoal do CBMPA, via PAE, anexando as publicações em Boletim Geral da presente Solução de PADS, dos recursos interpostos e respectivas análises e cópias dos Termos de Ciência Expressa de Sanção Disciplinar, para fins de adoção das providências administrativas, por aquele escalão com vistas ao desconto em folha de pagamento da remuneração do 2º SGT **BM EVANDRO DO CARMO PASTANA DA COSTA, MF 5152640-1**, correspondente aos dias em que este ficar afastado de suas atividades, nos termos do art 40-A da Lei Estadual nº 6.833/2006 alterada pela Lei nº 8.973/2020, bem como para que o período de cumprimento dos 11 (onze) DIAS DE SUSPENSÃO sejam computados como tempo de efetivo serviço apenas para fins de reserva remunerada, de acordo com o parágrafo único do art. 39 do supramencionado diploma legal.

4.4.4) Providenciar o registro da sanção disciplinar imposta ao 2º SGT **BM EVANDRO DO CARMO PASTANA DA COSTA, MF 5152640-1** nos Assentamentos Funcionais do mesmo.

Belém-PA, 25 de agosto de 2022.

ÁTILA DAS NEVES **PORTILHO - TCEL QOBM**

COMANDANTE DO 1ºGBM

Fonte: Nota nº 49.910- 1º Grupamento Bombeiro Militar- Cremação

## 2º Grupamento Bombeiro Militar

### REFERÊNCIA ELOGIOSA

O Comandante do 2º GBM, **TEN CEL QOBM EDGAR AUGUSTO DA GAMA GÓES**, no uso da competência que lhe confere o art. 71, §1º da Lei Est. 9.161, de 13 de janeiro de 2021, Código de Ética e Disciplina do CBMPA, resolve:

#### ELOGIAR:

O **CB BM DANIEL FERREIRA DA CONCEIÇÃO**, por ter doado sangue voluntariamente, no dia 18 de agosto de 2022, no Banco de Sangue do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA Ato de amor à vida que enobrece a corporação. **INDIVIDUAL**.

Fonte: Nota nº 49.610 - 2º Grupamento Bombeiro Militar - Castanhal/PA.

## 12º Grupamento Bombeiro Militar

### REFERÊNCIA ELOGIOSA - DOAÇÃO DE SANGUE

O Comandante do 12º GBM, **MAJOR QOBM ELILDO ANDRADE FERREIRA**, no uso da competência que lhe confere o art. 26 inciso V da Lei Estadual 9.161 de 13 de janeiro de 2021, Código de Ética e Disciplina do CBMPA, resolve:

ELOGIAR: **3º SGT BM EMILIANO DO NASCIMENTO CABA, MF: 54185225-1**, por ter doado sangue voluntariamente à pessoa necessitada no Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA.

(Referência: Atestado de Doação de Sangue - Belém, 12/08/2022 - 13:46:01)

Fonte: Nota nº 49.882- 12º GBM - Santa Isabel/PA.

## EDUARDO ALVES DOS SANTOS NETO - CEL QOBM AJUDANTE GERAL

